

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2944, de 14/05/2025, publicada no DOU nº 93, Seção 2, de 20/05/2025: Onde se lê: "e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004"; Leia-se "e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019."

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 84, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Exonerar BRUNO GALEANO MOURÃO, CPF ***.971.491-**, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II (CTE 0017) DA PROCURADORIA JURÍDICA, vinculada à Presidência da INFRA S.A..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 52 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2024, e considerando a Norma Geral de Gestão Contratual, resolve:

Art. 1º. Fica delegada a competência à BRUNO MARQUES DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 01554615, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial; à JULIANA KARINA PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE 1273879, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial Adjunta; e à NATHAN TEIXEIRA SARMENTO, Gerente de Licenciamento Ambiental, para atuarem como responsáveis legais da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. (nome fantasia Infra S.A.), perante o IBAMA, o ICMBio, o INCRA e/ou outros entes partícipes no âmbito do licenciamento ambiental.

Parágrafo único. O responsável legal é o representante direto de pessoa jurídica, com legitimidade para representá-la, permitindo, dentre outras ações, a solicitação de licenças ambientais, assinatura de termos de compromisso e outros instrumentos necessários ao licenciamento.

Art. 2º. Das Competências:

§ 1º Inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA (<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php>): O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é o registro obrigatório (Instrução Normativa Ibama 06/2013) de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental.

§ 2º Inscrição/Atualização no Sistema de Licenciamento Ambiental (SISLIC) do IBAMA (https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_empresendimentos.php): Plataforma onde são realizadas todas as solicitações de emissão, renovação, retificação e outras ações vinculadas às licenças e autorizações ambientais emitidas pelo IBAMA.

§ 3º Registro no SISCOMP: Sistema de Compensação do ICMBio (<https://compensacao.icmbio.gov.br/icmbio/login?0>) onde são inseridas as informações sobre destinação e repasse de recursos a título de compensação ambiental.

§ 4º Registro no sistema de Autuações Ambientais Federais (<https://portalautuado.ibama.gov.br/aceso>): Consulta de autuações ou emissão de Certidão Negativa de Débito.

§ 5º Abertura de Formulário de Abertura de Processo (FAP) de licenciamento, bem como elaboração de Ficha de Caracterização Ambiental (FCA) perante IBAMA, IPHAN etc.

§ 6º Registro nos seguintes sistemas: IBAMA - Serviços On-Line, Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal (SisG-LAF), Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA e Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflo).

Art. 3º. A assinatura de termos de compromisso, incluindo aqueles relacionados à compensação ambiental, ou quaisquer outros instrumentos que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Valec, observados os limites de sua competência fixados pelo Conselho de Administração, permanecem como sendo de competência da DIREX, conforme art. 8º, inciso VII do Regimento Interno da VALEC.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 272, de 09 de setembro de 2024 (8801771).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 123.611, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a DANIELLE ROMERO PINTO HEIFFIG, matrícula nº 2.258.933-3, ocupante do cargo de Procurador, Categoria Especial, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, I, § 3º, I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 288222.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 123.625, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a LUIZ CARLOS SOARES FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 6.448.525-0, ocupante do cargo de Técnico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 10, §§ 1º, III, 4º, e no art. 26, §§ 2º, 4º e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 188825.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 123.360, de 14 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 19 de maio de 2025, onde se lê: "14 de abril de 2025", leia-se: "14 de maio de 2025". Referência PE 286263.

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

PORTARIA Nº 123.622, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso V, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALAN DA SILVA ANDRADE MENDES, matrícula 0.269.157-4, da função comissionada de Chefe de Unidade, sigla FDE-1, no Departamento das Reservas Internacionais (Depin).

Art. 2º Designar o servidor LUIS GUILHERME SICILIANO PONTES, matrícula 6.365.000-2, para exercer função comissionada de Chefe de Unidade, sigla FDE-1, no Departamento das Reservas Internacionais (Depin), ficando dispensado da função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, que atualmente exerce no Departamento das Reservas Internacionais (Depin/Gerop).

Art. 3º Designar o servidor RICARDO DA COSTA MARTINELLI, matrícula 8.607.166-1, para exercer função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, no Departamento das Reservas Internacionais (Depin/Gerop), ficando dispensado da função comissionada de Consultor, sigla FCA-2, que atualmente exerce no Departamento das Reservas Internacionais (Depin).

Art. 4º Designar o servidor RENATO JANSSON ROSEK, matrícula 8.549.830-0, para exercer função comissionada de Consultor, sigla FCA-2, Departamento das Reservas Internacionais (Depin).

Art. 5º Designar o servidor RICARDO DA COSTA MARTINELLI, matrícula 8.607.166-1, para substituir a função comissionada de Chefe de Unidade, sigla FDE-1, no Departamento das Reservas Internacionais (Depin), nos afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares de seu titular ou na ocorrência de vacância da função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON JOSE SCHNEIDER DAVID

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.603, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.105181/2025-36, resolve:

DISPENSAR

KEYNE TANIGUCHI SANTOS da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Avaliação de Integridade da Diretoria de Promoção e Avaliação de Integridade Privada da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa, a contar de 10 de junho de 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.820, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria Normativa CGU Nº 11, de 3 de junho de 2022, resolve:

Interromper, a pedido, o afastamento do país da servidora MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1538100, em exercício na Corregedoria-Geral da União, desta Controladoria-Geral da União, a partir de 05/06/2025, com ônus limitado, para participar do Mestrado em Estratégias anticorrupção y políticas de integridad, promovido pela Universidad d Salamanca, na Espanha, autorizado pela Portaria nº 2892, de 10 de setembro de 2024. (processo nº 00190.107384/2024-86).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.821, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.105939/2025-36, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

OTAVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Estudos e Desenvolvimento da Integridade Pública da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, a contar de 9 de junho 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.822, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.105941/2025-13, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

MARCELO DE BRITO VIDAL da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Diretoria de Promoção de Integridade Pública da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, a contar de 9 de junho 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.915, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.106069/2025-12, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

CARLA BAKSYS PINTO da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação da Diretoria de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, a contar de 16 de junho de 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.916, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.106068/2025-78, resolve:

DISPENSAR

GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO do encargo de substituto de Secretário, código FCE 1.17, da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO



PORTARIA Nº 1.917, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106068/2025-78, resolve:

DESIGNAR

MARCELO DE BRITO VIDAL para substituir o Secretário, código FCE 1.17, da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.926, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.105731/2025-17, resolve:

DISPENSAR

LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, a contar de 9 de junho de 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.907, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, I da Portaria nº 600, de 14 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista a Portaria SEDGG/ME nº 8.949, de 26 de julho de 2021, do então Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021; a Portaria SEDGG/ME nº 5.664, de 23 de junho de 2022, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2022; e o Edital CGU nº 05, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação, constante da Portaria nº 1638, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2025, edição nº 100, seção 2, página 48, do candidato relacionado no Anexo I desta Portaria, bem como alterar sua classificação, em conformidade com o art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, conforme Edital CGU nº 05, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público.

Art. 2º Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, o candidato relacionado no Anexo II desta Portaria, com fundamento no inciso I do art. 9º e art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle Código 403101, Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

ANEXO I

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício	Reclassificação no Concurso
1	Cassio Vinicius Dalla Villa	70º	Distrito Federal	82º

ANEXO II

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Jefferson de Oliveira Coimbra	71º	Distrito Federal

Referência: Processo nº 00190.105364/2022-17

PORTARIA Nº 1.918, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.105577/2025-83, resolve:

DESIGNAR

CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS para substituir o Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Governança nas Contratações da Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação da Diretoria de Gestão da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.919, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.105700/2025-66, resolve:

DESIGNAR

SERGIO FILGUEIRAS DE PAULA para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Avaliação de Integridade da Diretoria de Promoção e Avaliação de Integridade Privada da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 10 a 30 de junho de 2025, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição.

OLAVO VENTURIM CALDAS

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 1.890, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.106032/2025-94, resolve:

Declarar vago, a partir de 27 de maio de 2025, com fundamento no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de falecimento, o cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, código 403/100-NS, Classe S, Padrão V, ocupado pelo servidor JOSÉ ADAUTO RESENDE, matrícula SIAPE nº 1204431.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.828, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.785, de 26 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 37, de 28 de julho de 2021, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.455, de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 57, de 15 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.106404/2021-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 1.829, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.327, de 13 de abril de 2023, publicada no D.O.U. nº 73, Seção 2, p. 67, de 17 de abril de 2023, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.456, de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 58, de 15 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.103309/2023-65.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 1.831, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 2.132, de 14 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 112, Seção 2, p. 75, de 15 de junho de 2023, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.457, de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 58, de 15 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.106310/2023-41.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 1.832, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 4.188, de 26 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. nº 10, Seção 2, p. 52, de 15 de janeiro de 2024, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.458, de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 58, de 15 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.112830/2023-93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

